

Revista do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central = ano 3 = nº 15

VALERIODUTO

Sociedade perde mais um round na luta contra a corrupção



Claudio Weber Abramo

"O melhor inseticida contra a corrupção é a informação" **BANCO CENTRAL**

O guardião da "saúde" dos bancos ARTIGOS

Senador Jefferson Peres Raquel Branquinho e Valquíria Quixadá

EXPEDIENTE AND 3 NUMERO 15 NOVEMBRG 2005

Sinal Sindicate Nacional des Funcionarios de Banco Central de Brasil

Por Sinal

Revista do Sindicato Nacional dos Fundiciários

do Banco Central do Brasil

Conselho Editorial

Alexandro Wehby, Daro Márcos Piffot,

David Falcão, Gustavo Dietenthaeles,

João Marcus Monteiro, Luis Carlos Paes de Castro,

Otlando Bordallo Junior, Petricia Cesário de Fana Alvim

Paulo de Tarso Galarga Calovi e Sérgio da Luz Belsitu

Secretária: Sandrá de Sousa Leaf

SRTVS Quadra 701 - Conjunto L Loja 60 - Térreo

Fd. Assis Chateaubriant - Cep 70.340-906 - Brasilia - DF

Telefone: (61) 3322-8208

nacional@sinal.org.br

www.sirial.org.br

Redação

Coordenação geral e edição; Flavia Cavalcanti (Letra Viva

Comunicação)

Reportagem: Paulo Vasconcellos e Daro Marcos Piffer (Diretor

(Vacional de Assuntos Técnicos de Sinol)

Fotos: Divulgação

Arie: Maraca Design

Ilustrações: Claudio Quarte

Fotolito: Madina

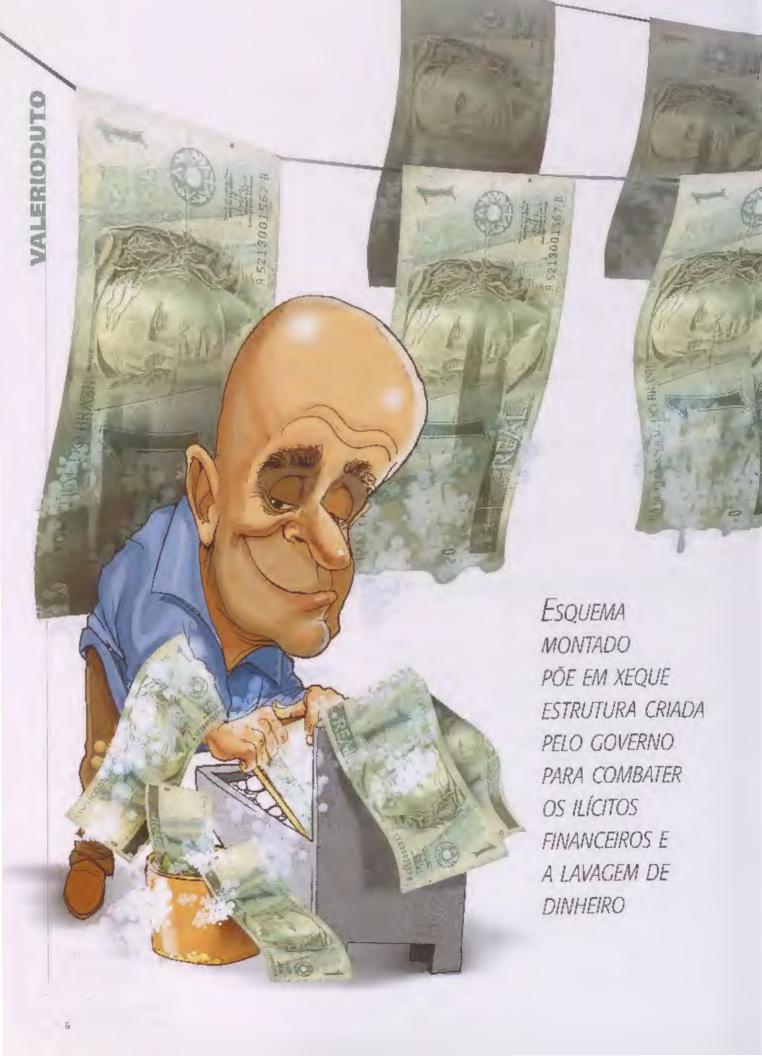
Impressão Ultra Set

Tiragem: 12.000

Permitte a reprodução des meterias, desde que cuada a funte.

Valerioduto Sociedade perde mais um round na luta contra a corrupção	Página 6
Banco Central O guardião da saúde financeira dos bancos	Página 12
Conselhinho: um rombo na peneira	Página 16
Servidores do BC, missão cumprida	Página 17
Artigo Senador Jefferson Peres Corrupção, problema nosso	Pågina 18
Entrevista Cláudio Abramo/"O melhor inseticida contra a corrupção é a info	rmação" Página 20
Concurso Paulo Roberto de Castro O BC e a defesa do consumidor	Página 28
Artigo Raquel Branquinho e Valquiria Quixadá O MP e o combate à coru	pção Página 31







Sociedade perde mais um round na luta contra a corrupção



Um dos técnicos cedidos por uma instituição federal para ajudar nos trabalhos da Comissão Parla-

mentar de inquérito dos Correios não escondia seu desconsolo antes mesmo de a CPI decidir contratar os serviços de empresas especializadas em auditoria para desvendar os meandros do esquema operado pelo empresário. Marcos Valério de Souza, que jogou o país numa de suas mais nebulosas crises políticas. "Os 60 dias que querem dar para a auditoria externa não vão resultar em nada", dizia. "Não se está

conseguindo obter informações nem com autorização judicial."

Não surpreende que todo o dique estatal montado para estancar os crimes contra o sistema financeiro, combater a lavagem de dinheiro e deter a corrupção tenha se rompido do forma avassaladora pelo esquema de financiamento de campanha eleitoral e tráfico de influência identificado como Valerioduto. Os controles do Fisco, da Polícia Federal, da Controladoria-Geral da União, do Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), reunidos em torno do Conselho de Controle das Atividades Financeiras do

Ministério da Fazenda (Coaf), se mostraram ineficientes para impedir que o Brasil registrasse mais um caso que confirma sua posição como um dos líderes mundiais em corrupção.

Só a CPI dos Correios detectou indícios de lavagem de pelo menos. R\$ 8 milhões de quatro empresas que receberam recursos das agências de publicidade SMP&B e Tolontino Associados, ligadas a Marcos Valério de Souza. O relatório preliminar da Comissão registra a em ROSINFO3/E305 - CN-milhões e a saída de ROSINFO3/E305 - CN-milhões e a saída de ROSINFO3/E305 - CN-milhões operados pelo de SOSINFO3/E305 - CN-milhões oper

3631

parlamentares trabalham com um volume máis realista — RS 50 milhões, que chegariam aos valores inflacionados atribuídos ao Valerioduto por conta de operações casadas — dinheiro que transitou de uma conta para outra.

É importante destacar que o Valerioduto não começou com a chegada do PT à Presidência da República. A comprovação do envolvimento do senador do PSDB Eduardo Azeredo na campanha de 1998 em esquema semelhante ao montado por dirigentes petistas em 2003 e o fato de as contas de publicidade das empresas de Marcos Valério com entidades públicas federais serem anteriores à posse de Lula são indicativos fortes de que Delúbio Soares, Sílvio Pereira. e outros dirigentes do PT mantiveram um esquema administrado anteriormente pelos seus colegas tucanos. As evidências contra o senador Azeredo. ex-governador de Minas, impeliramno a renunciar à presidência nacional do PSOR

O envolvimento de tucanos graúdos e de personagens controversas, como o banqueiro Daniel Dantas, do Oportunity, muito ligado à bancada pefelista, talvez explique a diminuição do espaço dedicado ao escándalo na midia e os sinais que apontam para o julgamento negociado de uma dúzia de parlamentares. Mas não explica o porquê das dificuldades em se avançar na busca de provas sobre a verdadeira origem do dinheiro que financiou a corrupção, além dos limites visíveis do Valerioduto. Nem mesmo as Comissões Parlamentares de



"A corrupção é uma doença brasileira endêmica. A diferença é que, apesar de todos os problemas e de continuar aparecendo, pela primeira vez ela é tratada como uma questão prioritária do Estado"

JORGE HAGE, Controladoria-Geral da União

Inquérito instauradas no Congresso parecem suficientes para dar algum alento à uma sociedade que ansiava por uma faxina completa. Reparar o erro, ao que tudo indica, está sendo tão dificil quanto preveni-fo.

D alarme não funcionou!

"Cadé o auditor? Cadé o controlader? (Nada funcionou. Todos falharam", disse o empresário Oded Grajew, exassessor do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no Conselho de Desenvolvimento Económico e Social, ao criticar o comportamento do governo e dos outros poderes no combate à corrupção. "Nenhum alarme funcionou, o cachorro não latiu."

Se latiu, ninguém ouviu. Ao Conselho de Controle das Atividades Financeiras do Ministério da Fazenda, encarregado de coordenar os órgãos governamentais incumbidos de tiscalizar desde os sinais exteriores de riqueza de qualquer cidadão aos desvios éticos dos servidores públicos, atribui-se a responsabilidade de só investigar sob pressão em época de CPIs. Faltariam ao Banco Central, à Procuradoria-Geral da República, à Justica e até ao Ministério das Relações Exteriores, todos com assento no Coaf, uma ação integrada no combate eficiente à corrupção, à lavagem de dinheiro e à evasão de divisas para paraisos fiscais.

A vulnerabilidade da fiscalização não encontra amparo no propagado movimento do Estado para criar barreiras mais sólidas no combate aos ilícitos financeiros desde a promulgação da Lei 9,613, de 1998, que tipifica o crime de lavagem de dinheiro. No rastro da legislação, uma das primeiras medidas adotadas foi a instituição do Coaf — a outra foi a criação do Departamento de Combate a Ilícitos Cambiais e Financeiros no Banco Central. Desde então, vem se ampliando o leque de entidades voltadas para o assento. Todas pas-

sarám a receber orientação unificada para ampliar a capacidade do governo no combate ao crime financeiro e, em sentido mais amplo, ao crime organizado no Brasil, a partir da Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro (Encla).

As 37 metas do Encla

Integrantes do governo, do Judiciário e do Ministéria Público que se reuniram em Pirenópolis, Golás, de 5 a 7 de dezembro de 2003, constataram que a falta de articulação e de atuação estratégica coordenada do Estado era a principal deficiência no sistema brasileiro de combate à lavagem de dinheiro. Num portentoso estudo, que levou a sigla de Encla, foram traçadas as principais linhas de um novo sistema de combate à lavagem de dinheiro no Brasil, com base no principio da articulação permanente dos órgãos públicos em três níveis de atuação; estratégia, inteligência e operação.

Estrategicamente, foi criado o Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (GGI-LD), responsável pela definição das políticas públicas e dos macroobjetivos da área, e do qual participam 24 órgãos e instituições federais. O Coaf foi fortalecido com a responsabilidade de promover maior atuação do colegiado na definição das ações de inteligência. À parte operacional coube um paçote de 37 metas – sem contar outras tantas submetas.

Uma retrospectiva na lista parece um exercicio de itonia. Ela começava po: estabelecer a elaboração, "em conjunto com a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério Público Federal, de um projeto de código de ética para orientar os agentes públicos envolvidos em atividades investigatórias sobre o relacionamento que devem ter com a imprensa, equilibrando a liberdade de imprensa com a necessidade de sigilo para o exito das investigações e a de preservar a presunção de inocência".

A meta 7 determinava que se obtivesse no Tribunal Superior Eleitoral o acesso ao cadastro eleitoral para osórgãos públicos que atuam no combate à lavagem de dinheiro. A 8 propunha o levantamento de todos os sistemas de informática e de bases. de dados que pudessem ser úteis ao combate à lavagem de dinheiro. com suas características e dificuldades (jurídicas, políticas e técnicas) de acesso. Da estruturação definitiva do Coaf ao desenvolvimento no Brasil de uma culture de combate à lavagem de dinheiro, nada parece ter sido esquecido. A meta 25 descia ao detalhe de promover a inclusão nos currículos acadêmicos de graduação e pos-graduação do estudo da criminalidade transnacional e, especialmente, do combate à lavagem de dinheiro e da cooperação jurídica internacional.

A meta 29, preventiva, propunha elaborar estudo sobre o controle da liquidez imediata dos serviços bancários, em função do perfil financeiro do cliente, como forma de dar efetividade à prevenção da lavagem de dinheiro. A meta 30 incumbia o Banco Central de

apresentar relatório sobre a lavagem de dinheiro no Brasil por meio de "operações financeiras estruturadas". A 31, também de competência do BC, em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, provia elaborar estudo sobre as medidas necessárias para combator a lavagem de dinheiro por empresas offshore. A 32 estipulava a elaboração de estudo sobre o controle da liquidez imediata dos serviços bancários, em função do perfil financeiro do cliente, como forma de dar efetividade à prevenção da lavagem de dinheiro.

Na ponta do lápis

Quase dois anos depois, pouco foi feito, mas não faltaram noticias animadoras. De lá para cá, a Controladoria-Geral da União encaminhou aos Ministérios Públicos federal e estaduais e à Advocacia-Geral da União irregularidades graves em contas de alguns dos 681 municípios brasileiros fiscalizados por sorteio desde 2003. Também promoveu nos últimos dois anos 6 mil auditorias em órgãos federais. O resultado remetido ao Tribunal de Contas da União soma mais de 2.5 mil tomadas de contas especiais. Todo esse papelório pode representar um retorno potencial de mais de RS 700 milhões aos cofres públicos.

A Policia Federal também ostenia
estatisticas de encher os olhos, Realizou desde 2003 quase 80 operações
especiais de alta visibili ROSPANO 3/2005 - CN 1.400 pessoas foram passamfonta de CORREIOS
nho na ponta do lápis, 6 19 é gente de

nho na ponta do lápis, 19 é gente de alto corumo: políticos, julizes, politicas tederais e rodoviários, servidores pu

Dor3 6 3 1

blicos e empresários chegados a uma diversificação dos negócios. Pizzaria não lava sé a fronta de deputado, mas também o dinheiro sujo do narcotráfico. A PF informa: apenas oito ações resultaram na recuperação de R\$ 2,7 bilhões em fraudes contra a administração pública.

O Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), instituído no governo Lula para impedir a lavagem de dinheiro, já rastreou e bioqueou mais de US\$ 300 milhões, que serviriam de financiamento ao crime organizado. Mixaria. O volume de dinheiro brasileiro mantido em paraíses fiscais seria quase 600 vezes maior; US\$ 200 bilhões. Noticia ruim: dos R\$300 milhões bioqueados fora do pais não se trouxe de volta até agora nem um tostão furado.

Mas só quase dois anos depois do encontro de Pirenópolis, o Banco Central apresentou o cadastro único de correntistas (leia quadro na página 11). A estrutura do Coaf continua restrica a 37 pessoas — a maioria ainda ocupando os cargos por indicação política, situação incompatível com a natureza do trabalho em questão. Pior: durante todo esse tempo, o Valerioduro operou com capacidade plena e passou incólume por todos os meranismos de controle.

O contra-ataque do governo

A bomba que estourou no colo do governo atrasou o envio ao Congresso da Nova Lei de Lavagem de Dinheiro. O projeto amplia a lista de instituições é profissionais obrigados a comunicar.

movimentações de valores ao Coal. Consultores, corretores de imóveis e gerentes de banco que tiverem noticia de grandes movimentações de dinheiro de clientes e não comunicar às autoridades poderão ser processados por crime de lavagem de dinheiro.

Também estariam na mira do projeto comerciantes de júias e obras de arte, empresas de uansporte e guarda de valores e até possoas e empresas que comercializem bens de grande valor no meio rural, como cavalos e gado. Estará sujeito à reclusão de três a dez anos quem utilizar em atividade econômica ou linanceira mercadorias, dinheiro ou direitos "que sabe ou deveria saber" serem resultado de infração penal. Nessa categoria, poderiam ser punidos, por exemplo, políticos flagrados no uso de dinheiro "não contabilizado", o chamado caixa duis,

"O combate à corrupção e à lavagem de dinheiro evoluiu com velocidade nos últimos cinco anos. Ainda falta clarear um pouco as relações institucionais dos órgãos envolvidos, mas o caminho está traçado. Agora é só uma questão de tempo", diz o chefe do Departamento de Combate a Illcitos Financeiros e Supervisão de Câmbio e Capitais Internacionais (Decic), ligado à Direção de Fiscalização (Dilis) do Banco Central, Ricardo Liao, "A corrupção é uma doença brasileira endêmica. A diferença é que, apesar de todos os problemas e de continuar aparecendo, pela primeira vez ela c tratada como uma questão prioritária do Estado", endossa Jorge Hage, da Controladoria-Geral da União.

Não são posições incontestáveis. "O carrossel da corrupção está girando e não há sinais de que vá parar", afirma o deputado federal Sérgio Miranda, do PDT de Minas Gerais, "Não basta uma lei de lavagem de dinheiro. É preciso também uma reforma administrativa do Estado, que se estruture de fato o Coaf, que se responsabilizem os bancos pela falta de informações e que se tire o Banco Central da inércia", defende a deputada federal Denise Frossard, do PPS do Rio de Janeiro, que tem se debrucado sobre o projeto do governo e a estrutura do aparelho estatal vollado para o combate à corrupção. "Se eu fosse governante, não dormiria tranquilo com a vulnerabilidade do Estado", alerta o empresário Oded Grajew.

Para um pals que carrega o fardo histórico da corrupção, o mais grave talvez não seja conviver com crises políticas quase que previsiveis na agenda. Do ponto de vista mais otimista, podese argumentar que, de uma forma ou de outra, casos como o Valerioduto servero para se tirar lições. Por essa versão pode-se argumentar, por exemplo, que foi assim que chegou ao fim a aventura política do governo Collor.

A versão mais pessimista aponta para a possibilidade de que nem toda crise serve para se passar o Brasil a limpo. Uma coisa, porém, é certa. A atual crise está servindo para que a sociedade, mais informada e mais consciente, não só exija a punição dos corruptos e dos corruptores, como também se mobilize e retome, num petamar mais elevado, o debate em tomo a um novo projeto de país.

Nova arma contra o crime

O Cadastro Único de Correntistas, desenvolvido pelo Banco Central, é mais uma arma na luta contra os ilícitos financeiros. A medida não permite a quebra do sigilo bancário, mas agiliza as informações à Justiça.

O Banco Central apresentou, no fim de setembro, um novo trunto na luta contra irregularidades no sistema financeiro: o Cadastro Nacional de Correntista, com informações completas sobre os mais de 150 milhões de contas catrentes existentes no país em tadas as instituições bancárias. O CCS contém informações relativas à abertura e ao encerramento de contas comentes feitos por qualquer cidadão brasileiro nos últimos cirico anos. Permite ainda identificar em quais bancos o cliente mantém depósitos, investimentos, poupança, bens, direitos e valores. Estarão disponíveis para consultá dados como a idenvalores. Estarão disponíveis para consultá dados como a idenvalores.

tificação da instituição, o CPF ou CNPJ dos titulares, produtadores, responsáveis e representantes legais. As datas do início e do fim do relacionamento com o banco também estão lá.

O objetivo é fornecer o acesso rápido às contas de pessoas investigadas para impedir transações suspeitas e evitar a lavagem de dinheiro. Documentos relativos a movimentações bancárias, como microfilmas de cheques, deverão ser guardados por dez anos. Atualmente são

preservados apenas por cinco. Os prazos médios para o atendimento do pedido de informações da Justiça, que variam de 15 dias, para a identificação da titularidade de uma conta bancaña, a dois moses, para o encaminhamento das respostas, deverão ser reduzidos à metade.

O cadastro de correntistas foi uma das metas estabelecidas pola Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro (Enda), criada para promover a articulação entre as instituições públicas encarregadas do combate aos ilícitos financeiros. O levantamento será utilizado pelo Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção a Combate à Lavagem de Dinheiro formado, entre outros, pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin), o Barron Central, a Receita Federal, o Gabinete Civil da Presidência da República, o Conselho de Comtrole de Atividades Finançeiras (Coat) e a Pulicia Federal

Embora priorize e agilidade, o cadastro não permito às autoridades o acesso aos sigilos bancários dos conentistas. A quebra dos dados bancários dos correntistas continuará dependente das decisões judiciais. "Não se busco uma violação do sigilo, mas uma forma de se identificar com rapidez as contas mantidas em várias instituições", dia a secretária Nacional de Justiça,

> Ciáudia Chagas. "Com o cadastro, o acesso da Justiça às Informações baricárias será agilizado."

> O cadastro desenvolvido no Banco Central é mais um instrumento no combate à lavagem de dinheiro, que já conseguiu blequear no exterior nos últimos dois anos US\$ 300 milhões. Um terço pertence ao ex-presero Paulo Maluf. O levantamento de Ministério da Justiça em instituições financeiras dos Estados Unidos, França e Suíca mostra que US\$ 100 milhões estão.

em contas de Maluf ou de pessoas ligadas a ele.

O Brasil jú tem acordos firmados de repatriação de dinheiro com Estados Unidos, Frênça, Itália, Argentina, Unuguai, Paraguai, Peru, Portugal, Angola, Reino Unido e Suriname Estão em andamento degociações com n. Canadá, China, Coréio do Sul, Cuba Libano, Suiça, África do Sul, Alemanha, Austra ia, Bujgaria, Emirados CN Asabes, Espanha, Grécia, India, Israel, Panamá, Potônia, Romenia, Hong Kong, Nigêria e Rússia. A repatriação, porem, sú pode ser feita depois da tramitação integral do processo contra os acusados.

O Brasil não conseguiu recuperar nada pos últimos tra a Sus.

"Não se busca uma violação do sigilo, mas uma forma de se identificar com rapidez as contas mantidas em várias instituições"

CLÁUDIA CHAGAS, Secretaria Nacional de Justiça

O guardião da saúde financeira dos bancos

PREOCUPADA COM
O RISCO SISTÊMICO,
DIREÇÃO DO BC BAIXA
A GUARDA E RELAXA
NO CONTROLE DAS
IRREGULARIDADES
PRATICADAS PELAS
INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS



Um país que engatinha na legislação de combate aos crimes de lavagem de dinheiro merecia atua-

ção máis eletiva do guardião da moeda. A opinião é unânime entre parlamentares e sindicalistas, ao avaliarem a atuação do Banco Central.

A falta de um modelo eficaz de fiscalização, que de autonomia tecnica aos fiscalizadores, a valorização excessiva no monitoramento indireto e o formalismo burocrático que emperra a relação do Banco com outras instituições encarregadas de combater os ilícitos financeiros explicam apenas parte do problema.

A razão principal é que a instituição responsável pela saúde do sistema financeiro parece pouco afeita a cuidar das doenças do setor. Não à da sua tilosofie cumprir o papel constitucional que lhe e atribuído de manter os olhos abertos à atuação dos agentes do sistema financeiro, o que toma frágil qualquer ação de controle a irregularidades que se repetem com uma frequência que surprisende a sociedade.

Foi por excesso de zelo com o risco sistêmico – a ameaça de que a quebra de um banco provoque uma reação em cadeia por todo o sistema financeiro – que a direção do Banco Central decidiu sair em sociario dos bancos Marka e FonteCindam às vésperas da desvalorização do real, em janeiro de 1999. As duas instituições tinham pesados compromissos em dólar no mercado futuro e enfrentavam a ameaça de insolvência se o BC não decidisse beneficiá-las com cotações mais baixas às vésperas da maxidesvalorização cambial.

Sob a alegação de evitar uma "crise sistêmica", lorrou-se R\$ 1,6 bllhão. Todos os diretores do Banco Central envolvidos foram condenados em primeira instância pela Justiça do Rio de Janeiro, mas podem recorrer em liberdado — coisa que o banqueiro Salvatore Cacciola, dono do Marka e também condenado, preferiu garantir de vez ao fugir para a Itália, que não mantem acordo de reciprocidade de extradição com o Brasil.

A crise "sistêmica" do Banco Santos

A saúde do sistema financeiro também fez com que a direção do Banco Central demorasse a agir no caso do Banco Santos. Ao decidir pela intervenção na instituição e na Santos Corretora de Câmbio e Valores, em novembro do ano passado, já havia deixado se espalhar um rastro de estrago em que a conta maior ficou para o cliente e beneficiários dos fundos de pensão.



O Santos, até então, era o 21º maior banco do país. Tinha cerca de R\$ 6 bilhões em ativos e R\$ 2 bilhões em depósitos. Os funcionários passavam de 300. Era presidido por Edemar Cid Ferreira, um empresário que durante anos foi incensado pela midia como mecenas da cultura.

Mas já enfrentava problemas há trés anos. Os administradores e controladores passaram o último deles desviando recursos para empresas não-financeiras. O BC tinha conhecimento dessa situação há algum tempo, mas somente quando o banco Santos apresentou sinais concretos de insolvência é que decidiu-se pela intervenção extrajudicial. Tarde demais para os credores.

A 2a. Vara de Recuperações e Falências decretou, no fim de setembro deste ano, a falência do Banco Santos. A liquidação extrajudicial do BC constatou um passivo a descoberto no valor de R\$ 2,2 bilhões. Entre os lesados não estavam apenas correntistas em geral e fundos de investimento em particular, mas o próprio Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Sensação de impunidade

Os bancos Rural e BMG não apresentavam nenhum risco sistêrnico ao emprestar dinheiro às empresas de Marcos Valério de Souza. O Banco Sob a alegação de evitar
uma "crise sistêmica",
torrou-se R\$ 1,6 bilhão.
Todos os diretores do Banco
Central envolvidos foram
condenados em primeira
instância pela ROSIGACIQUOS - CNRio de Janeiro, más podem RREIOS
recorrer em filserdade. 3 7

novembro 2005

Central ainda assim detectou movimentações vultosas em 2002, comunicou ao Ministério Público, pediu informações ao Banco Rural e recebeu explicações que considerou satisfatórias.

Só o Banco do Brasil até hoje não justificou saques feitos por integrantes do esquema montado pelo operador do Valerioduto. Como o dinheiro que bancou as campanhas eleitorais de meia dúzia de partidos — do governista P7 ao oposicionista PSDB —, e supostamente pagou o mensalão a parlamentares que votaram com o governo não atingiu um valor que comprometia a saúde financeira das instituições, mais uma vez a peneira dos órgãos responsáveis pela prevenção à lavagem do dinheiro não filtrou o principal lo germe da corrupção.

"Nossa obrigação sé refere ao sistema bancário e às condições de cumprimento das medidas decorrentes da Lei 9.613, de 1998. Não é obrigação do Banco Central correr atrás de um Marcos Valério, mas averiguar se os bancos cumpriram as determinações de blindagem contra a lavagem de dinheiro", explica o chefe do Departamento de Combate a Ilícitos Financeiros e Supervisão.

O banco que lava mais branco

Até as garrafas térmicas de cafezinho do BC sabem que nem OMO lava mais branco que o Banco Rural. Mas precisou a instituição aparecer como protagonista em três comissões parlamentares de inquérito para só então sofrer algum abalo.

A direção do Banco Rural anunciou, no começo de outubro, o fechamento de 28 agências em todo o país. O número de empregados caiu quase à metado. Soiscentos e setenta e sete dos 1.825 bancários foram demitidos. As medidas fariamparte do um pacote de redimensionamento do banco.

Mão é bem assim. Os depósitos já haviam despencado à metade em junho. As primeiras denúncias de envolvimento no esquema de favorecimento ao Partido dos Trabalhadores e legendas da base governista minguaram o dinheiro em caixa de R\$ 4,2 bilhões para pouco mais de R\$ 2 bilhões. Os ativos em setembro representavam apenas um terço de antes do escândalo.

A suspeita de integrantes da CPI dos Correios è de que os diretores do Banco Rural estão querendo entregá-lo pas Jeras pára salvar a própria pele e gerir o que lhes resta de crédito no sistema financeiro. O grupo detem 22% de participação no Banco Mercantil de Pernambuco.

Pode ser um negócio pina do que aplicar na Bolsa de

Valores no auge da crise política. O Mercantil de Pernambuco está em processo de liquidação. Uma ação na Justiça discute se a divida dos donos do banco é de R\$ 250 milhões — como eles gostariam que fosse — ou de R\$ 2 bilhões — como estima o diretor de Liquidação do Banco Central, Gustavo do Valle. A solução é a perder de vista.

"O Banco Rural está em processo de autodissolução", diz a deputada federal Denise Frossard (PPS-RJ). "O Rural sempre foi um banco mutreteiro", afirma Sérgio da Luz Belsito, ex-presidente do Sinal. "Nunca passou de um facilitador de operações ilegais, com amplo conhecimento do mercado financeiro."

Quem da uma passada de olhos pela página do banco na internet pode imaginar facilidades inimaginávois a clientes especiais. Alí se oferece de tudo: da flexibilidade no adiantamento do redesconto de cheques para o comércio a um plano de previdência privada – sem esquecer do compromisso com a responsabilidade social. de Câmbio e Capitais Internacionais (Decic) do BC, Ricardo Liao. "Antes, os esquemas de lavagem de dinheiro utilizavam contas fantasmas ou de 'laranjas'. Hoje, evoluiram para o uso de testas-de-ferro, como as agências de publicidade de Marcos Valério. As contas já não são fantasmas. Existem. São a DNA e a SMP&B, empresas com centratos milionários, com movimentações milionárias. Para adivinhar, só com bola de cristal."

Parlamentares com postura ativa nas Comissões Parlamentares de Inquérito que tramitam no Congresso para apurar da corrupção nos Correios ao mensalão são menos indulgentes. "A tentação ao ilícito é cada vez major porque as ações da Policia. Federal, do Banco Central, do Ministério Público, da Justica Eleitoral, da Receita Federal e até das CPIs só en-

Banco RU

dossam a sensação de impunidade". afirma o deputado federal Antônio Carlos Biscaia, do PT do Rio de Janeiro. "O Banco Central é uma ferida no combate à lavagem de dinheiro e à corrupção", crítica a deputada federal Denise Frossard (PPS-RJ), "Sd pensa na duestão financeira do ponto de vista virtuoso - a saúde do sistema -. como se ela também não tivesse uma célula geneticamente doente." ES

De Collor a Lula

Não é de hoje que o Banco Rural diversifica o guanto pode. Descobriu-se na CPI do PC que a transferência de dinheiro do caixa dois da campanha política que elegeu Fernando Collor de Mello para a Presidência da República, em 1989, foi feita pela Trade Link Bank. A empresa offshore foi criada por Sabino Correa Brandão, fundador do Banco Rural, la

morto. Até aparecer como a principal remetente de dinheiro para a conta do publicitário Duda Mendonca no paraiso fiscal das Ilhas Cayman, a empresa também esteve no centro das investigações da CPI do Banestado.

Para o então tosoureiro Paulo César Farias, a Trade Link teria remetido US\$ 2,6 milhões para a Suiça via Cayman. Entre 1996 e 1998, movimentou quase US\$ 700 milhões na agência do Banco do Estado do Paraná em Nova lorque, nos Estados Unidos. Investigações da foiça-tarefa do Banestado nas contas da offshore Beacon Hill, no JP Morgan Chase, de Nova forque, mostraram ainda que o próprio Banco Rural operava conta para créditos de suas offshores Rural International Bank, He Rural Bank e Trade Link Bank.

Nos envios de dinheiro para a conta do publicitário Duda Mendonca na offshore Dusseldorf, no paraiso fiscal das Bahamas, aparece como remetente, atém da Trade Link, o Banco Rural Europa, uma nova offshore ligada ao Banco Rural, A Trade Link e o Banco Rural Europa foram responsáveis por mais de USS 1 milhão

> dos US\$ 1.6 milhão remetidos para Duda Mendonca.

Mais: o Banco Rural empres-

tou R\$ 21,36 milhões ao empresário Marços Valério de Souza com garantias insuficientes. Nada disso, todavia, chegou a provocar reação mais eletiva do Banco Central. Ao perceber a ciranda financeira promovida pelo publicitário com recursos da instituição, o BC notificou o Ministério Público, mas se satisfez com as explicações de que a SMP&B era a agência que tinha a conta de publicidade do Banco Rural e que a DNA era conhecida no mercado de Belo Horizonte.

Havia um argumento ainda mais de 1908 não 312005 - CN rações não representavam risco siste reporto Bacone Elos Central só protege o sistema financeiro de Els: do federal Sérgio Miranda (PDT-MC). A socied Estado que se danem."

navembro 200

Conselhinho: um rombo na peneira

Procurador da Fazenda é investigado por ter recebido mais de R\$ 1 milhão depois de emitir parecer que livrou o Banco Rural de penas previstas em processo do BC



A Controladoria-Geral da União determinou a instauração de ação disciplinar para apurar o envolvimento de

seis servidores ou ex-ocupantes de cargos públicos com o Valerioduto. A lista inclui Émerson Elay Palmieri, emissario do deputado cassado Roberto Lefferson rias negociações até hoje mal explicadas. com dirigentes da Portugal Telecom, por ter ocupado de 11 de fevereiro de 2003 a 14 de junho de 2005 cargo em comissão na Embratur, e Glénio Sabbad Quedes, procurador da Fazenda Nacional, por ter recebido 3\$ 902 mil, supostamente do esquema de comupção operado pelo empresário Warcos Valério de Souza, enquento integrava o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, conhecido como "Conselhinha".

"Se o resultado das investigações na repartição de origem do conselheiro não se revelar satisfatório, cabe à Centroladoria-Geral da União fazer uma nova apuração para averigua: o envolvimento criminal do servidor pública", diz o subcontrolador-geral da União, Jorge Hage.

Pedidos de informações do Coal loca-

lizaram duas transferências eletrônicas de dinheiro registradas em relatório do Banco. de Boston: uma de R\$ 782 mil e outra de RS 120 mil. As operações foram efetivadas uma semana depois de tim parecer de Glénio Sabbad Guedes ser acatado por outros integrantes do "Conselhinho" em que pedia o arquivamento de processo do Banco Central contra o Banco Rural.

Glênio Sabbad Guedes foi afastado do Consciho de Recursos do Sistema Financeiro com a divulgação do suposto envolvimento com o Valerioduto. Lá. votava e emitia pareceres que poderiam resultar no cance'amento de multas a instituições unanceiras.

Herança dos militares

Criado nos governos militares, o "Conselhinho" procureva dar uma aura institucional às decisões ditatoriais do regime.

É formado por oito conselheiros - quatro saídos do serviço público e quatro da iniciativa privada. O processo em que se pedia a punicão do Banco Rural não foi o primeiro instaurado pela fiscalização do Banco Central. O caso passou por pelo menos duas instâncias da instituição e culminou com a pedido de condensção do estabelecimento bancário - até a recisão soberana dos integrantes do "Conselhiriho*, que votaram pela absolvição.

Em depoimento à CPI dos Correios. Glério Sabbad Quedes confirmou ter recebido de uma empresa de Marcos Valério de Souza R\$ 1,5 milhão em conta bancária. da qual é co-titular com os pais - R\$ 700 mil a mais co que o rastreado pelo Coat. Negou, no entanto, que o dinheiro seja umz contrapartida por defender os interesses do Banco Rural no Censelho de Requisos do Sistema Financeiro Nacional.

Os pagamentos teñam como base um contrato firmado em 2003, com validade até 2005, entre o escritório de advocacia do pai, Ramon Guedes, e a empresa de consultaria Tolentino & Melo, da qual-Marcos Valério é sócio. No depoimento à CPI dos Correios, disse que sua participação se limitou a ter apresentado o par aos sócios da Tolentino & Melo. A bolada que confessou ter recebido não indui a remessa de RS 120 mil. também rastreada pelo Coaf. Esse dinheiro, explicou, seria de uma transação imphiliária.

O nome de Clénio Sabbad Guedes surgiu pela orimeira vez na agenda de Fernanda Karina Somaggio, ex-secretária de Marcos Valério. Nas anotações da secretária consta que a agência SMP&B teria pagado passagens e conta de celular do procurador. Ele admitiu à CPI dos Correios a pagamento das viagens, mas disse que reembolsou a empresa.

"É de uma desfaçatez que só brota no terreno fértil da impunidade que um servidor público, no exercício de uma tarefa de fiscalização ou como integrante de um colegiado responsável por julgamentos de instituições financeiras, admita que recebeu favores de uma empresa, mas considere que isso não é nada de mais só porque devolvou o dinheiro", diz o deputado federal Antônio Carlos Biscaia (PT-RJ).

Servidores do BC: missão cumprida

Falta de recursos para executar uma fiscalização eficiente e até ameaças de morte rondam a rotina dos que teimam em não deixar o Banco Central cair na vala comum da inoperância no combate à corrupção. Os exemplos são muitos, e revelam que há resistência na trincheira.

A dois anos de se aposentar, o auditor Abrahão Patruni Júnior se vale de uma pertinácia incomum numa compleição nada robusta para tentar desvendar para a CPI dos Correios os tortuosos caminhos percorridos pelo Valerioduto. Tem quase 30 anos de Barico Central e uma folha de serviços que o torna uma lenda viva para os colegas. Há anos não sabe o que é conviver com os quatro filhos sem buscar brechas nas missões quase impossíveis que lhe são confiadas e voltar para casa, em Curitiba, quase sempre de passagem. Também não fala com estranhos, sé conversa no celular quase que por metáforas, já enfrentou a ameaça de um processo administrativo e cutras tantas de morte.

Patruni foi o relator do Caso Banpará. Trata-se de um desses episódios que fezem parte da crise política cránica da história republicana brasileira (ver **Por Sinal** 1, de junho de 2001). Misture-se ao escândalo do mensalão, à compra de votos para a reelerção de Fernando Henrique Cardoso, às contas no exterior de Paulo Maluf e ao Caso PC Farias e se terá o prato feito posto à mesa do país por políticos tan variados na aparência quanto comuns na essência.

Cerca de R\$ 10 milhões de rendimentos de correntistas do Banco do Estado do Pará foram desviados dos cofres públicos, em 1984, e aplicados em contas do senador Jader Barbalho e de parentes dele na agência Jardim Botânico do Banco Itaú, no Rio de Janeiro, Patruni desvendou tudo, mas foi perseguido pela ex-diretora Teresa Grossi, condenada, em 1º instância, no Caso Marke-Fonte Cindam, por supostamente ter vazado as informações que a direção do Banco Central proferia manter sob sigilo.

Patruni atuou ainda na CPI dos Precatórios. Na da Pre-



vidência Sucial ajudou a botar strás das grades a primeira grande leva de criminosos de colarinho branco. Até hojo a advogada Jorgina Maria de Freitas Fernandos, condenada por comandar uma quacrilha que desviou, nos anos 80, mais de 25 300 milhões dos cofres da Previdência, é um exemplo sempre na ponta da lingua dos que gostam de mostrar que nem só de impunidade se faz o Brasil.

A CPI do Banestado também deixou, com a ajuda de técnicos do Banco Central, material suficiente para ações que não foram arquivadas com o relatório. A Policia Federal acaba de inslaurar 3.500 inquéritos para apurar a remessa ilegal de quase US\$ 1 bilhão ao exterior, entre 1999 e 2002. No meio de investigados não estão apenas políticos, como o repetitivo Paulo Maiul, mas também a apresentadora Xuxa Meneghel, o jogador Romário e o banqueiro Daniel Dantas.

Sem talar na Centrus, que escapou de combrat paper RETOS poures recomendados pela então ministral étia Cardoso de Mello, alertada por funcionários do ac.

Corrupção, problema nosso

Neste momento, a esfinge da crise ético-política nos desafía com seu enigma: se todos – ou quase todos – repudiam a corrupção, por que continua sendo tão dificil combaré-la e puni-la?

Nós, brasileiros, temos agora a oportunidade de enfrentar essa questão comapoio em evidências factuais sistematicamente quantificadas pela Pesquisa Social Brasileira (Pesb), estudo científico de campo realizado pelo instituto Data UFF em 2002, sob a coordenação do cientista político Alberto Almeida, envolvendo

amostra probabilística de abrangência nacional, composta de 2.364 entrevistados.

Os resultados impõem uma reflexão séria e madura acerca dos costumes na verdado dos vicios — que nutrem e eternizam a corrupção em nosso pais. A drave para compreender sua insidiose onipresenca reside em que ela se manifesta cotidianamente sob a forma aparentemente inocente do jeitinho brasileiro — que o prof. Almeida define como aquela vasta "zona cinzenta" que obscurece a noção do certo e do errado, porque, no Brasil, nos acostumamos a julgar o certo e o errado em função das circunstâncias, o que varia de caso para caso.

Segundo a Pesb, o grosso da população brasileira não se limita a (olerar o jeitinho, mas o utiliza amplamente no dia a dia.

Perguntados se, alguma vez na vida, os entrevistados deram um jeitinho em proveito próprio ou em beneficio de alguém, dois terços responderam que sim. É provável que esse percentual seja mais elevado. Muitos dos informantes com pouca ou nenhuma escolaridade manifestaram ignorar o sentido da expressão "dar um jeitinho", o que não os impediria de aplicá-lo na vida prática.

Dado proocupante é que os jovens usam o jeitinho mais frequentémente que os idosos, o que faz prever que ele e sua irmã gêmea, a corrupção, terão um longo luturo pela frente no Brasil.



Na sequência, o questionário pediu ao entrevistado que classificasse um elenço de 19 situações hipotéticas em três categories dispostas em gradação; o benigno "favor", o ambiguo "jeitinho" e a maligna "conupção".

O favor los claramente identificado nas seguintes situações, emprestar dinheiro a um amigo (90%); emprestar uma fórma de bolo ao vizinho (89%); deixar passar na fila do supermercado quem tem poucas compras (67%); guarda: lugar na fila para outra pessoa (62%).

Os respondentes não hesitaram em rotular como corrupção cinco tipos de comportamento; usar cargo no governo para enfiqueder (90%); der dinheiro ao guarda de trânsito para não ser multado (84%); descobrir maneira de pagar menos impostos sem que o governo perceba (83%); ter dois empregos, mas só trabalhar em um: (78%); ter emprego e bolsa de estudos ao mesmo tempo, o que é proibido (74%).

Enram cinco os comportamentos nitidamente carimbados como jetirihes o gerente do banco ajuda um conhecido a passar na frente da fila (56%); o conhecido do médico passa na frente da fila no posto de saúde (50%); mão conhece funcionário da escola e fura fila da matricula (50%); pessoa consegue empréstimo oficial, que demora a sair. Ela recorre a parente servidor público para liberar logo o dinhetro (45%); pedir ao amigo funcionário público para firar documento mais rápido que o normal (43%).

Cabem aqui duas observações importantes. Primeira: ao contrário dos empréstimos de dinheiro ao amigo é da forma ao vizinho, que se esgotam numa relação bilateral de favor privado, a fila é um espaço público, onde as posições são determinadas pela ordem de chegada. Portanto, deixar alguém passar na frente porque tem poucas compras, ou "guardar o lugar", equivale à invasão desse espaço por uma lógica priva-

da, situação rigorosamente inconcebivel nos Estados Unidos e outros países. Segunda, a maioria das situações classificadas como corrupção está fora do alcance de maior parte dos brasileiros: enriquecer em cargo público, driblar o Fisco, ter dois empregos, ou conseguir boisa de estudos.

Lá aqueles comportamentos classificados como jeitinho (furar fila no posto de saúde, na matricula escolar ou no banco) se enquadram nos horizontes da maioria das pessoas, ricas ou pobres, famosas ou anônimas. Em contraste com a corrupção, que envolve o nexo impessoal do dinheiro, o jeitinho manipula relações pessoais, ao alcance de todos.

Por último, a Pesb submeteu a uma prova de logo os conllitos e as ambiguidades que marcam a nossa moral coletiva traduzidos nas diferenças demográficas, socioeconômicas e regionais das respostas dadas a três situações críticas. Embora classificadas predominantemente como jeticoho (as duas primeiras) ou corrupção (a terceira), elas produziram alto grau de discordância entre os entrevistados:

- Pedir a amigo funcionário público para tirar documento mais rápido que o normal.
- Pessoa consegue empréstimo oficial, que demora a sair. Ela recorre a parente no serviço público para liberar logo o dinheiro.
- Funcionário público recebe presente de Natal de empresa que ele ajudou a ganhar um contrato no governo.

Os jovens tenderam a considerar as três situações mais como corrupção do que os idosos. A contradição com um resultado anterior é apenas aparente: se a nova geração usa mais o jeitinho ao mesmo tempo que o condena, isso, provavelmente, se deve ao fato de que encontra, hoje em dia, um leque limitado de oportunidades.

Em segundo lugar, quem mora na capital foi mais incisivo, na condenação dos três casos como corrupção do que quem mora no interior.

Terceiro, o Nordeste se singulariza entre as demais regiões do país no sentido de que seus habitantes tenderam a considerar os três casos mais como favor. A maioria dos entrevistados nordestinos acha o jeitinho certo, enquanto a maioria dos entrevistados do Sul e do Sudeste o considera errado.

Quarto, nos casos do presente de Natal e do funcionario amigo que acolera a expedição do documento, os respondentes de paixa renda tenderam a vé-los mais como favor, enquanto os entrevistados de renda mais alta encararam ambas as situações sob a ótica menos benigna do jeitinho

Quinto, a tolerância à corrupção tende a diminuir com o aumento do nível de escolaridade.

Mas em dois casos (expedição mais rápida do documento e liberação do empréstimo), quando se passou do nível de escolaridade média para o superior, houve uma diminuição na proporção dos que afirmam tratar-se de corrupção e um simultâneo aumento dos que se dispõem a encarar ambas as situações como jeitinho. Ou seja: a elevação do nível de escolaridade é condição necessária, porém insuficiente para fortalecer a intolerância à corrupção.

Boa parte dos conflitos que dilaceram o cotidiano dos brasileiros resulta da oposição entre o jeitinho, que é muito difundido e enreizado, de um lado, e a grande discordância quamo ao seu julgamento moral, de outro.

A universalização da cidadania depende de um firme consenso da sociedade acerca das regras que diferenciam o certo do enado, regras perante as quais todos, sem exceção, sejam iguais.

A Pesb comprovota que quanto maior é a aceitação do jentinho, maior é a toleráncia à corrupção. Afinal, entre furar uma fila e roubar dinheiro público, a diferença é de gravidade, mas não de natureza das ações: em ambos os casos, regras ou leis foram violadas.

Todos nos somos, agora, desaciados a dar o exemplo olhando corajosamente no espolho dessa pescuisa. Chega de autoilusão! Existe um elo intimo e fatal en regigilinha regis e en corrupção "deles". Quem se atreverá a romanasse no consectos.

(*) Schador pelo PDT-AM e marabro de CPU dos Carselas

novemb 1205, STILL 18

"O melhor inseticida contra a corrupção é a informação"

Você poderia apresentar a Transparência Brasil aos leitores da Por Sinal?

A Transparência Brasil é uma organização que se dedica exclusivamente ao combate à corrupção no país. Não recebemos denúncias, nem fazemos investigações. Não é para isso que existimos. Nos temos algumas finhas de atuação; fazomos levantamentos a respeito do fenômeno da corrupção, produzimos utilitários para propiciar um acompanhamento do Estado por parte de interessados diversos. E, evidentemente, interferimos na conjuntura. Nesse ambiente de "mensalão" - é óbvio que esse assunto nos atropelou bastante -, estamos interferindo também na discussão sobre a reforma política. Nossas atividades têm uma caracteristica que nos distingue da maior parte das organizações que existem no Brasil, e mesmo no mundo. A con upção é quase sempre vista como um problema moral, como algo que nasce do fato de existirem pessoas más. Esse diagnóstico leva muita gente a afirmar, por exemplo, que a corrupção é um problema cultural. E estimula declarações de que ela se combate com educação, com aulas de não sei o què nas escolas.

■ E isso não é verdade?

Nossa sociedade é uma sociedade católica, em que as pessoas ouviram "não roubarás" a vida inteira, Isso adiantou alguma coisa? Não adiantou nada. Nenhum político jamais se apresentou ao eleitorado dizendo que é desonjesto é que não liga para a corrupção. Dizer que se é contra a corrupção não é nada mais que um discurso demagógico.

■ A rigor, todo mundo é contra a corrupção. Por que, então, é tão difícil combatê-la?

O que nós da Transparéncia Brasil fazemos é olhar de outro lado. É uma proposição trivial, porque o ato de corrupção exige que haja pessoas desonestas. Isso é evidente. Se alguém meto a mão, ou directoria uma licitação pública e leva propina por causa disso, é uma pessoa desonesta. É o que se ganhou com ussa constatação para compreender melhor o fenómeno da corrupção? Não se ganhou absolutamente nada. Temos de olhar a corrupção sob o ponto de vista das circunstâncias que a propiniam. Um individuo consegue directoriar uma licitação pública para uma empresa contra o pagamento de propina porque os mecanismos de licitação e de controle do processo de licitação são falhos. Nenhum mecanismo administrativo pode sobreviver se não existir mecanismos de acompanhamento e controle adequados.

■ E isso tanto na gestão pública como na gestão privada, não?

Nas gestões pública e privada, na nossa vida pessoal, em casa, no escritório, onde for. O combate à corrupção, portanto, se faz identificando-se as circunstâncias que propiciam os atos de corrupção, E essas circunstâncias são de três tipos. O primeiro, as falhas institucionais, as leis, os regulamentos. O segundo, a não aplicação dos regulamentos. Se as leis não são aplicadas, esse é um problema administrativo. O segundo, na verdade, é uma subcategoria importante do terceiro, que são as falhas de deficiência na gestão administrativa, de maneira geral. Corrupção não é nada mais do que uma dimensão de

Desde junho, quando o país mergulhou em uma de suas mais sérias crises políticas, o diretor executivo da Transparência Brasil, organização dedicada exclusivamente ao combate à corrupção, tem escrito artigos e dado entrevistas combatendo as visões que reduzem a discussão a um problema de natureza moral e cultural. Para Claudio Weber Abramo, "a corrupção não é nada mais do que uma dimensão da ineficiência administrativa". Em conversa com a Por Sinal, ele mostrou-se desanimado com os rumos do debate atual e questionou, entre outras coisas, o financiamento público exclusivo de campanha. "Com essa proposta, querem transformar o caixa um em caixa dois".



ineficiencia administrativa. Ela não tem nonhuma putra espécie de característica distintiva.

■ À primeira vista, percebemos que em alguns países a corrupção é maior. Isso é apenas uma percepção, ou de fato há países mais corruptos que outros? E por quê?

A corrupção é um fenômeno característico dos países com renda per capita baixa. A única correlação que existe é essa. É impossível medir a corrupão, porque o ato é secreto. A maior parte dos atos corruptos passa despercebida. O que se faz é tentar avaliar a partir de opiniões. É um negócio muito inseguro. Mesmo com essa insegurança, a única correlação, no sentido técnico da palavra correla-

ção, que existe entre indices de percepção de corrupção e algum outro indicador é com a renda per capita. Países pobres são afetados por mais percepção de corrupção do que países ricos. Por quê? Porque os países ricos têm muito mais recursos para aperfeiçoar o Estado, o que não acontece com os países pobres. Não estou falando de tamanho, mas sim de aperfeiçoamento profissional e estrutural do Estado. Esse ponto de vista nos dá o norte de como se deve agir para combater a corrupção.

ROS nº 03/2005 - CN
O que explicaria que entre países participos orrespos

dizer, com rendas parecidas, a percepção da corrupção

seja diferente? Caso da Itália e da França, por exemplo.

novembra 1995.

A Itália, não a França, é o mais pobre dos países do primeiro mundo. É um país extremamente rico, mas é muito mais pobre do que a Alemanha e a França. E por esse motivo. Mas é claro que existem estruturas que se perpetuam no poder e na ocupação do Estado,

e al se criám dinámicas internas de proteção, que não têm nada a ver com os recursos, que promovem a impunidade. No final das contas, porém, trata-se de uma questão econômica. A Itália tem um problema sério, que é a disparidado entre o Norte e o Sul, O Norte é uma região bem mais rica. A corrupção da máfia que a gente lé, está no Sul. No Norte, há grande corrupção, tem Berlusconi. Como é que ele chegou ao poder? Pelo controle de meios de comunicação. É não é diferente, na sua natureza, da comupção da Alemanha. Um país corrupto, com obras públicas por todos os lados. Caso se examinem as regras de licitação na Alemanha, elas são feitas para direcipnar a licitação. Há corrupção em obras públicas o tempo todo, e sai tudo na imprensa. Mas o país é rido e o desperdicio com a corrupção não é tão importante. Outro exemplo e a China, país também visto como muito corrupto. Mas puve-se falar de corrupção na China? Não. porque o país cresce 11% ao ano. Esse é o problema. Se o Brasil cresce, se a economia cresce e se existe distribuição de renda, a visibilidade da corrupção se reduz.

• Quais seriam, então, as principais ações para se combater a corrupção no Brasil?

Identificar nos fenómenos as causas institucionais e administrativas. E tomar as medidas compensatórias para corrigi-las. Vou tomar o exemplo do "mensalão". Por que acontecem os escândalos dos Correios, das estatais, do "mensalão"? Porque o Executivo tem o poder de nomear uma montanha de gente. Não é só o Executivo federal, e nem foi o governo Lula que inventou isso. Mas quem tem o dinheiro é o Executivo e por isso o problema é muito mais sério nessa estera. O presidente da República do Brasil nomeia entre 22 mil e 25 mil pessoas. Não se sabe exetamente quantos cargos são, há uma porção de números rodando por ai, mas vou ficar com o número menor, 22 mil.

"Nossa sociedade é uma sociedade católica, em que as pessoas ouviram 'não roubarás' a vida inteira. Isso adiantou alguma coisa? Não adiantou nada."

isso è um total absurdo! O Tony Blair nomeia 120 pessoas, enquanto o prefeito de 5ão Paulo nomeia 3 mil e o deputado federal, 20. São todos cabos eleitorais, Por que nos temos de pagar essa gente?

■ Mas esses cargos não são uma moeda de troca importante para compor a base de apoio do Executivo no Congresso?

São moeda de troce, sim. O que o Executivo faz? Usa esse poder de nomear. Diz ao Roberto Jefferson: "O senhor me apóia no Parlamento?" "Sim, meu partido apóia, daro." "Elo que o senhor quer em troca?" "Eu quero uma dessas. diretorias que furam poço", no dizer de Severino Cavalcanti. Por que os partidos querem diretorias que fazem negócios? É l'ácil de imaginar, como fiçou demonstrado na Petrobras, nos Coneios. Funciona desse jeito em qualquer uma das 130 estatais federais, e não sei quantas outras tantas estaduais, e outras tantas autarquias municipais que existem no país. E isso é, obviamente, uma porta aberta para a corrupção, porque a contrapartida é a lenjência da fiscalização. Se o Executivo fiscalizar o que o cara está fazendo lá, ele vai perder a aporo, como aconteceu com Roberto Jefferson. É o que acontece nas cidades braslleiras. Divide-se a cidade e a loteia entre os vereadores. Qual é o remédio? É fácil e simples, profbe-se a nomeação.

■ Mas quem nomeia tem interesse em nomear. Há essa cumplicidade entre o Executivo e o Legislativo...

Essa é uma questão política importante. O chefe do Execulivo acha que tem esse poder, que isso é benéfico a ele. Porque pode, então, manipular. Só que esse é um cálculo percial, pois quem nomeia fica escravizado ao nomeado. A eleição do Aldo Rebelo também mostrou uma outra vulnerabilidade gravissima nas instituições brasileiras: a não-

1, 1,

obligatoriedade do cumprimento do orçamento. A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 incluia um dispositivo proibindo o Executivo de contingenciar emendas parlamentares, mas o presidente vetou. Por que? Outra vez falamos de moeda de troca, de "mensalão". Só que este é oficial. O governo chega e diz: "Se você votar comigo, eu solto a graninha lá." O mesmo tipo de chantagem aconteceu na eleição do Aldo, e eu só menciano porque é um episadio recente. Mas acontece em todas as esteras. A não-obrigatoriedade do cumprimento do orçamento corrompe o sistema político, as relações políticas, fora os enormes prejuízos econômicos que traz. Porque o Estado precisa ter planejamento de longo prazo, seus programas são de longa maturação e precisam de continuidade. E o Estado brasileiro funciona sem planejamento, todo mundo diz que o orçamento e uma peça de ficção. E é mesmo. Como é que o país pode ter alguma espécie de gestão deceme se o orgamento não é obrigatório? Essa é uma causa clara de corrupção.

■ Em todas as campanhas, os candidatos, seja a governos federal, estadual ou municipal, pregam a necessidade de se ter mecanismos mais eficientes de combate à corrupção. Por que nada acontece?

Não, isso não é verdade. Jamais um candidato chegou a esse ponto. Eu desafío vocês a me mostrarem quem é que tenha dito isso.

■ Em sua campanha à Presidência da República, o PT não prometeu isso? Não estava escrito no programa?

Não. Nem o PT nem qualquer outro partido. O que aconteceu foi que nas eleições de 2002 a Transparência Brasil fez uma lista de medidas concretas para combater a corrupção e apresentou-a aos candidatos. Lula e Serra assinaram. Era um compremisso não para o candidato dizer que seria honesto, mas que faria tais e tais coisas. O
pessoal que fez o programa do PT pegou a lista e colocou-a no programa. Isso é apenas marketing, não quer dizer nada. Os partidos não têm noção disso, e o PT muito
menos. Ha muita ignorância a resperto de como funciona
o Estado. E incompetência. E não é uma critica que cabe
apenas ao PT, ao Lula. Cabe à maior parte dos políficos
e aos agentes públicos brasileiros. Todos têm dificuldade
de entender o Estado como um organismo que precisa
ser estruturado adequadamente.

Más essa não é uma declaração que vale para 100% dos casos. As áreas financeiras, das quais, naturalmente, faz parte o Banco Central, são as mais competentes, em geral, tanto no ámbito laderal quanto no estadual. São áreas com mais formação e melhores mecanismos de carreira. A questão é que, como a corrupção não é vista como um problema estratégico, que pode ser stacada por meio de programas, ela não é combatida.

■ E como tem de ser feito esse combate?

Falemos das leis, por exemplo. A parte da gestão administrativa é muito mais difícil de ataçar. Porque mesmo na menor das prefeituras, a de uma cidade de 3 mil habitantes, por exemplo, existem as secretarias, os conselhos, os milhões de diferentes serviços e obrigações que ela tem de cumprir. Cada um deles com seus trâmites burocráticos, seus processos decisórios, seus mecanismos de controle virtuais ou reals. É em cada um deles há a possibilidade de desperdicio por corrupção, embora essa possibilidade se apresente de forma diferente. Isso significa que para se combater a costupção, é preciso fazer, em cada ente público, o que nos chamamos de levantamento do mapa de riscos. E isso só pode ser feito

"Por que acontecem os escândalos dos Correios, das estatais, do mensalão? Porque o Executivo tem o poder de nomear uma montanha de gente. Não é só o Executivo federal, e nem foi o governo Lula que inventou isso." pelo próprio ente público. Imagine se formos falar da estrutura do governo federal – são dezenas de milhões de diferentes processos son son de levantamento das vulnerabilidades presentes nas estruturas. Aplica-se o

"As áreas financeiras, das quais, naturalmente, faz parte o Banco Central, são as mais competentes, em geral, tanto no âmbito federal quanto no estadual. São áreas com mais formação e melhores mecanismos de carreira."

levantamento, faz-se a análise dos fluxos e a análise administrativa do que acentece, identificam-se os lugares de vulnerabilidade, define-se a lista de modificações que têm de ser feitas e implanta-se. Nada disso dá iltope, é ininteligivel para o eleitor. O que talvez :esponda pelo fato de que muito raramente alguém tenta fazer isso.

■ Segundo dados divulgados pelo governo, em dois anos foram presos cerca de 1.200 acusados de participação em esquemas de corrupção, sendo que destes, 819 são políticos, empresários, juízes, políciais e servidores públicos. Isso não é importante?

O madete conhecido dos organismos policiais nesse controlo é aumentar o número de prisões para melhorar suas estatísticas. Quantos desses casos al levaram a processos e foram para a lustica? Esse é o número, e ele não é fornecido Isso não quer dizer, porém, que a Policia Federal não tenha experimentado um incremento nas suas ações neste governo. Ela recebeu mais orçamento, aparentemente tem mais independência. Mas nunca se pode esquecer que na majoria dos casos a PF não age por si própria. As diligências da Polícia Federal são em geral provocadas seja pelo Ministério Público, seja pela Controladoria-Geral da União (CGU).

 Para proteger seus empregos, as pessoas não denunciam a corrupção.

Esse é um problema complicado no Brasil. As pessoas realmente não denunciam. E isso é difícil mesmo, porque à cultura de denunciar é mais americana.

 Essa questão não está mais para a ética da rua, para a ética da casa, como coloca o antropólogo Roberto Da-Matta? Quer dizer, em casa tenho um comportamento, mas na rua, um bem público que é de todo mundo, eu transgrido.

Existe esse desrespeito com relação ao bem público. Na verdade, é uma negação do bem público, que é considerado como extensão do bem privado. E por que isso acontece? Porque não se colbem adequadamente

as ofensas ao bem público. E não é que essas ofensas não estejam capituladas em leis, elas estão. Não se pode parar o carro em cima da calcada, é contra as leis do trânsito. Mas o cara pára e não é multado. Isso não surge por alguma tendência atávica. É porque o mecanismo de controle não funciona. Veja, usa-se cinto de segurança porque alguém se convenceu intelectualmente que era importante ou porque é multado se não usar?

■ Se a ocasião faz o ladrão, em vez de ficarmos especulando sobre a natureza do ladrão, vamos diminuir a probabilidade de acontecer a ocasião. Mas essas regras são feitas por pessoas que se beneficiam do sistema e querem que isso se perpetue. Muito ilustrativo é o momento que estamos vivendo, que deveria ser de ruptura. Mas percebe-se que panos quentes já estão sendo colocados. Como, então, mudar essa situação? Quem fará esse combate à corrupção?

Primeiro, se examinarmos sob o portio de vista do encaminhamento da crise atual, e o que provavelmente val
acontecer, ternos de ser pessimistas. Mas se examinarmos
historicamente, a partir da Constituição de 88, vamos ver
que houve progresso no arcabouço legal. É claro que muitos desses avariços ocorteram por pressão. Uma parte, por
pressão do governo federal, que precisava controlar melhor
os seus gastos. E o exemplo é a Lei de Responsabilidade
Fiscal, que foi produzida porque o governo federal não tinhá instrumentos para controlar os municípios. Os efeitos da
lei já se fazem sentir, houve nitidamente uma alteração no
comportamento dos entes estaduais e municípais. O escândalo dos anões do orçamento levou a alteração na maneira
de se confeccionar o orçamento. Aqualas imoralidades qua
os "anões" faziam não ocorrem mais. Existem outras, mas

ligadas ao fato de o orçamento não ser obrigatório

A mesma coisa ocorre no BC quando se fala na fiscalização dos bancos e no que eles fazem. Porque O BC vai lá, descobre uma irregularidade e a instituição bancária inventa outra. No fundo, a gente acha um buraco, cobre o buraço, e os caras vão e cavam outro.

Isso é uma característica peculiar dos mecanismos de controle, que é a fiscalização após o fato. É o caso das acões da Polícia, do Banco Central, do Coaf - sempre ineficientes, em qualquer fugar do mundo. Porque o fato mais conhecido dos mecanismos de controle é que o controlado não está morto, ele evalui e inventa navas métados. Porque é a negócio dele. E a Policia e o Ministério Público têm de estar sempre correndo atrás. Agora, o combate à corrupção não se laz somente gritando "pega ladrão" depois que a coisa aconteceu, deve-se evitar que a coisa aconteça antes. Há centenas de atitudes que se pode ter para reduzir a corrupcão nas licitações públicas. Por exemplo, pregão eletrônico de bens de serviços comuns, Isso reduz a corrupção porque aumenta a concorrência, o espaço para a propinagem diminui e os preços caem. Um outro exemplo tem a ver com a automação. É mais eficiente multar pessoalmente o motorista na rua ou por fotografia, com uma máquina acoplada no sinal? O cara passa, fotografa a chapa, emite a multa. Não parece muito difícil imaginar por que com a fotografia é mais eficiente. O que me leva, por vias transversas, a um aspecto da questão do combate à corrupção que é crucial: a informação é à bem fundamental, que pode ser usado para aumentar a eficiência nas estruturas e, portanto, combater a corrupção. Quanto melhor a informação que é coletada, agregada, analisada, acumulada e colocada a disposição do público, mais eficientemente o gestor decide.

■ Toda corrupção, em algum momento, vai passar pelo sistema financeiro. Que medidas poderiam ser implementadas nesse setor?

No sistema financeiro deu-se um problema multo serio com o excessive rigor das regras do sigilo, que fazem

com que um organismo do Estado não fale com o outro. Se um organismo de controle busca informação sobre um individuo ou uma empresa na Receita Federal, ela não dá, escudando-se num dispositivo constitucional rigotosissimo, cuja interpretação é mais rigorosa sinda, e que diz que aquilo tudo é sigilo e não pode ser aberto.

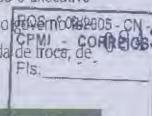
■ Nem o Banco Central consegue dobrar a Receita.

Isso é um absurdo, é uma forma de dar um tiro no proprio pé. Esses são exemplos de vulnerabilidades institucionais. Eu diria também que há falta de empuxo político, porque se à Receite Federal não quiser, dane-se a Receita Federal. Ela que receba uma prdem e estamos conversados. For que a ordero não é dada?

■ Qual é a possibilidade de essa crise desembocar numa ruptura institucional?

A crise se da dentro das instituições, isso é notávol. Ninguém está falando de nada, não há risco institucional. Essa história de ficar blindando o ministro Palocci é uma brincadeira. É a economia que blinda o Palocci, e não o contrário. A possibilidade de essa crise chegar a uma ruptura é muito baixa. O caso dos Correios está se transformando no seguinte: o tal do Valerioduto é um cano que sai do nada e chega a lugar nenhum. Porque a dinheim não saiu de lugar nenhum, ele nasce em árvore. Do lado de cá, dos que receberam, o que se diz é que tudo que entrou foi para pagar as dividas da campanha eleitoral. E, numa boa, os caras embolsam R\$ 4 milhões, R\$ 50 mil, R\$ 120 mil e dizem que prestaram servicos, uns negócios fajutos, notas fiscais numeradas em següência com datas esquisitas. Tudo bem, numa boa, ninguém pagou imposto em cima dessas notas, nunca. E a culpa é de quem? Do sistema de financiamen-

"A LDO para 2006 tinha um dispositivo proibindo o Executivo de contingenciar emendas parlamentares, mas o @Qerncostenos - CN lá e vetou. Por quê? Outra vez falamos de moeda de troca, de 'mensalão'. Só que este é oficial."



to eleitoral. E, portanto, propõe-se a adoção do financiamento público exclusivo de campanha eleitoral. Essa é a equação. O que eles querem? Eles adotaram, o que também é notavel nesse ponto, essa estratégia que, aos poucos, foi tomando todo mundo, inventada pelo Roberto Jefferson desde o primeiro instante. "Eu não fiz nada de

errado, o que eu fizifui forçado pela regras de financiamento eleitoral." Lula foi à televisão como militante do pertido político, e não como presideme da República, para dizer que se cometeram erros, deslizes. Coisa nenfruma, cometeram-se crimes. Esse é o processo que eu chamo de lava-gente. O sujeito entra de um lado, todo emporcalhado, e sai do outro, todo limpinho. E dizem que tudo é culpa das regras de financiamento, como se regra de financiamento tivesse alguma coisa a ver com direcionamento de licitação pública, com leniência na fiscalização de contratos, com promulgação de legislação que favorece setores econômicos, com inadimplência de agências reguladoras.

Mas as regras atuais não estimulam o caixa dois?

Os argumentos em favor do tal financiamento público exclusivo de campanha são absurdos. Vamos proibir o cáixa Um e assim acabaremos com o caixa dois! Como exatamente? Proibindo-se o caixa um, o que vai acontecer é que este vai se transformar em caixa dois. É a solução Roberto Jefferson às avessas. Jefferson propunha a cessação da obrigatoriedade de declaração de doação para campanhas eleitorais. Não seria mais necessário declarar. Ou seja, o caixa dois viraria caixa um. Agora querem transformar o caixa um em caixa dois. Tudo isso o muito ilusório, porque não existe a possibilidade de não haver financiamento privado. Num país capitalista, o interesse privado sempre vai se manifestar nas eleições. Se não for pelo caixa um, será pelo caixa dois.

Por outro lado, é sempre necessario recorda: que dinheiro de caixa dois é dinheiro roubado de algum canto. Não tem menhuma plausibilidade essa história do empréstimo, lisso é brincadeira. Mas por que não se consegue detrubar essa história absurda? Porque as investigações estão sendo

"Discussão de reforma política que não tenha como centro a representação não é discussão de reforma política.

É outra coisa. A discussão do financiamento é sucedânea.

O problema do sistema eleitoral brasileiro é que a representação popular é subfavorecida."

feitas de forma muito incompetente. Não estão indo atrás das empresas que poderiam ter sido beneficiadas na Petrobras, em todas as estatais, nas 130, bem como na administração direta.

■ Do ponto de vista de algumas saídas dessa crise, a reforma política é urgente?

Acho que a reforma política não pode ser discutida no âmbito de uma crise como essa. Ela tem de ser discutida em 2007.

■ É ela tem de estar centrada em que pontos?

Para mim, o centro é o problema da representação. Porque discussão de reforma política que não tenha como centro a representação não é discussão de reforma política. É outra coisa.

■ A questão do financiamento público também não é relevante?

A discussão do financiamento é sucedânea. O problema do sistema eleitoral brasileiro é que a representação popular é subfavorecida. Existem maneiras de se compensar essa distorção pelo financiamento. Por exemplo, dar mais dinheiro para quem recebe de duador individual. Todo mundo que receber doações individuais de até R\$ 50 receberia do Estado outro tanto. Essa exata formula é aplicada em alguns países.

• Que licões essa crise nos deixa?

Eu diria que se deveria promulgar a legislação pera reduzir drasticamente o número de cargos de confiança que o Executivo pode nomear. Não só o Executivo, como tam-

bém os demais poderes. Uma coisa que aprendi e figuei estupefato; os controles internos das estatais são também sujeitos à nomeação política, são incluídos nas cotas partidárias. Quem é o cara que vai ser o controle interno da Petrobras, da BR, dos Correios, da Iniraero? É o cupincha do PP, do PTB, sei lá de quem. É uma coisa completamente descabida. Acho necessária a promulgação de uma legislação que regulamente o acesso à informação, o artigo 5º, inciso 33 da Constituição. Há uma controvérsia se ole precisa ser regulamentado ou não. Mas, na prática, o que acontece é que, embora a Constituição garanta o acesso, o agente público não dá informações. Precisaria ter uma regulamentação que forçasse o agente público a fornecer informação. O melhor inseticida contra a corrupção é a informação. Então, precisamos criar mecanismos que amplifiquem a possibilidade de demanda por informação. Isso cria o estimulo para a produção de informação internamente. E melhora a qualidade da gestão.

No território do combate à corrupção há uma pauta extensa de medidas a serem tomadas por um governo. Mas, fundamentalmente, e isso é o que Lula prometeu que faria e não fez, é a criação de um organismo novo que, por ter muita autoridade, precisaria ser ligado diretamente ao presidente da República. Um organismo que carregaria, tocaria, planejaria, acompanharia programas

de combate à corrupção em toda a estrutura administrativa do Executivo federal. Aqui em São Paulo, estamos trabalhando com a Prefeitura para implantar uma estrutura de planejamento das ações de combate à corrupção a partir desse ponto de vista. O trabalho é feito na Secreta-

ria de Coordenação das subprefeituras, purque é onde existe maior interação com a população.

■ Você quer repetir isso na próxima eleição?

Varnos continuar com esse tipo de trabalho. Estamos primeiro fazendo em São Paulo, uma das maiores cidades do mundo. O que pode aconteces? Quem sabe aparece um prefeito não soi do onde, que quer fazer também.

Em relação ao governo federal, eu acredito que um pouco por causa da altitude crítica que exercemos sistematicamente e polo diálogo que mantemos com organismos como a CGU, algumas áreas adotaram esse ponto de visla. Já há um território mais tértil para levar esse discurso e propor algumas medidas.

■ Para os que lerem a entrevista, se alguém tiver interesse em colaborar com a Transparência Brasil, como fazer?

Para colaborar com a Transparência Brasil, basta entrar na internet, www.transparencia.org.br. associar-se, pagar R\$ 20 por més, ou R\$ 240 por ano, que é melhor – custa menos para cobrar e ajuda a pagar nosso altiquel. É uma superajudal Nós somos paupérrimos, vivemos com um orçamento muito pequeno. Essa é a melhor forma de nos apoiar, se associando, lendo o que a gente fa'a, discutindo com a gente, reclamando.

"Eu diria que se deveria promulgar a legislação para reduzir drasticamente o número de cargos de confiança que o Executivo pode nomear. Não só o Executivo, como também todas as instâncias."



O BC e a defesa do consumidor

MONOGRAFIAS PREMIADAS PELO SINAL CRITICAM BANCO POR NÃO PROTEGER A ECONOMIA POPULAR

DARO MARCOS PIFFER

O Sinal promoveu neste ano, pela primeira yez, o Concurso Paulo Roberto de Castro de Monografias, com a finalidade de melhorar a compreensão da sociedade sobre as atividades do Ranco Central e motivar essa discussão entre os servidores da autarquia.

Nesta primeira edição, os trabalhos tiveram como tema "O Papel do Banco Central na Defesa do Consumidor", e estes deveriam ser coerentes com a missão estabelecida para o Banco pela última Assembléia Deliberativa do Sinal, "Garantir a estabilidade da moeda com desenvolvimento econômico e social, a solidaz do sistema financeiro brasileiro e a proteção da economia popular". Podiam concorrer trabalhos individuais e inéditos de candidatos que fossem filiados ao Sindicato.

O julgamento laureou Adello Costa d'Assunção Barros, funcionário do Departamento de Operações do Mercado Aberto, no Rio de Janeiro, com o primeiro prémio, no valor de R\$ 5,000. José Cláudio Cárulido Amorim, do Departamento de Supervisão de Bancos, em São Paulo,



ganhou o 2º prémio, R\$ 3,000. O 3º prémio, R\$ 2,000, foi para Alessandra von Borgwski Dodl, da Procuradoria-Geral do Banco Central de Curitiba. A Comissão Julgadora concedeu, ainda, uma menção horrosa ao trabalho de Miguel de Siqueira Veras, do Departamento Econômico, de Salvador.

Na contramão da sociedade

A monografía vencedora, ao discutir o papel do Banco Central na defesa do consumidor, fez uma abordagem sobre a aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor (CDC) has relações bancárias e o impacto introduzido pela publicação das Resoluções

2,878 e 2,892 pelo Banco Central do Brasil, que denotou um retrocesso ao introduzir uma distinção nas relações entre banco e cliente e as relações de consumo normais. Questionou a atuação do Barico Central como editor de normas e agente regulador do mercado, principalmente no combate ao spread baricário, e finalmente como porta-voz da sociedado, através das Centrais de Atendimento ao Público (CAPs). Barros l'embrou que entre as reclamações mais frequentes dos consumidores encaminhadas às CAPs estão a atendimento nas agências, o tempo de espera nas filas dos banços e as devoluções de cheques. Ecomo o BC não exerce ação coercitiva, a regulamentação acaba sendo feita pelos governos estaduais e municipais, aos quais os bancos se sentem desobrigados a obedecer, criando uma area nebulosa em que o consumidor é sistematicamente desrespellado por essas instituições. Dessa forma, o Banco Central caminha na contramão da sociedado, visando muito mais proteger as instituições financeiras do que as parcelas menos favorecidas da população, ou seja, os consumidores.

Barros entende que o Banco Central deve redefinir seu papel como editor de normas e regulador de mercado e no atendimento ao público, e o primeiro ponto a ser revisto é a sua atua-

ção normativa e fiscalizadora. Considerando que não hà por que redefinir os direitos e garantias básicas existentes na matéria de defesa do consumidor. pois o CDC é bastante avançado, as normas editadas pelo Banco deveriam ser subordinadas ao CDC, da forma que este se subordina à Constituição Federal. Assim, as normas que estivessem em conflito com o CDC deveriam. ser revogadas para deixar claro que não existe nenhuma distinção nos conceitos de consumidor e consumidor bancário. Paralelo a isso, o BC deveria ampliar sua ação fiscalizadora, retomando para si o controle que hoje é teito pelos Procons estaduais.

Claudio Amorim centra a sua monografia na discussão sobre o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal, ajuizada pela Confederacão Nacional do Sistema Financeiro (Consif), contra a expressão contida no Código de Defesa do Consumidor que conceitua como serviço abrangido pelas relações de consumo as atividades de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária. Amorim sustenta que ela ofende o principio do devido processo legal e invade a reserva de lei complementar para regular o Sistema Financeiro Nacional previsto na Constituição, lembrando que o Superior Tribunal de Justiça já pacificou scu entendimento de que a atividade bancária é regida, sim, pelo CDC. Após o início do julgamento da Adin, um dos ministros solicitou vistas dos autos que estão, desde agosto de 2004, conclusos ao presidente do

STE Assim, espera-se que a qualquer momento seja remiciada a apreciação da matéria.

Segundo Amorim, as operações praticadas entre as instituições financeiras e os seus clientes estão aorangidas pelo CDC, à exceção das operações típicas de sistema financeiro, entre elas o forneoimento de crédito e a captação de recursos de terceiros. E que da mesma forma que já existem o Estatuto do Torcodor e o Código do Usuário de Serviços Públicos do Estado de São Paulo, é necessária uma lei complementar para dispor sobre o código de proteção e defesa do cliente bancário, para por fim à polémica do uso do CDC nas relações bancárias.

Consumidor mais consciente

Alessandra Dodl utiliza o mercado de crédito como "foco" para a análise da política do Banco Central e sua repercussão junto aos consumidores, que na sua concepção é abrangida pelos agentes não-financeiros. Alessandra pressupõe que exista uma distância enorme entre consumidor e Bando Central e que há dificuldade em tornar as normas efctivas devido a uma falta de comunicação entre servidores e o público, que não conseguern estabolecer uma "troca" de informações. Quiseja, o Banco não transmire a conhecimento, e o consumidor não tem como "exigir" auxílio. E concluí que para mudar a inércia no comportamento de consumidor e faze-lo consciente de seus direitos, participando do mercado sob condições mais justas, basta o Banco Central incentivar seus funcionários por maio de trabalhos em equipe, sob a lideranca de coordenadores comprometidos em "satisfazer" as necessidades dos consumidores, mediante um estorço coletivo que trará resultados a partir do momento que houver proximidade entre os agentes envolvidos —servidores e cidadãos, isso porque atualmente, com a estrutura vigente, ás medidas implementades tentam solucionar os problemas percebidos sob uma avaliação isenta da contribuição do consumidor.

Miguel Veras, por sua vez, destaca a existência de um conflito ideológico entre a Constituição Federal, essencialmente keynesiana, privilegiando um dese ivolvimentismo a ser conduzido pelo Estado, e as teorias liberalizantes que dominam o cenário econômico mundial. Dessa forma, o desemperiho do setor bancário não corresponde às expectativas, nos termos da lei maior do país, e, em grande parte, a razão está na ineficacia da legislação infraconstitucional: das leis às normas do CMN e do Banco Central. Não ha conformidade entre a regulamentação vigente, a missão do regulador e os objetivos constitucionais. E isso ocerre devido a influências que procuram manter as distorcões existentes no sistema.

Enfim, está claro que a atuação do Banco Central na defesa do consumidor deixa a desejac É necessário que o Banco aja de forma a garantir a estábilidade da moeda e a solidez do sistema financeiro brasileiro, sem descuidar-se do comprometimento, como órgão do governo, com o desenvolvimento eco-

nómico e social englista así são de CN economia popula CRMInclui CORREIOS midores dos serviços de natureza bancária, financeira e de credito.

Centrus prepara volta do pessoal do RJU

A Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus) solicitou à atuária a concepção do plano de benefícios e das várias hipóteses atuariais para que todos os funcionários do Banco Central, inclusive os aposentados pelo Regime Jurídico Único (RJU), possam retornar, por opção, à Fundação. Essa possibilidade interessa a cerca de nove mil servidores e aposentados (que soman, com os dependentes, 30 mil pessoas) e será discutida com os funcionários do BC nos eventos denominados "Café com Centrus", a serem realizados a partir de março de 2006 em várias cidades do país.

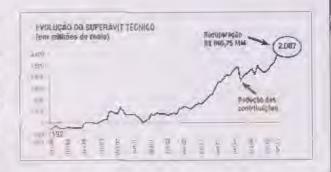
O diretor-presidente da Centrus, Pedro Alvim Junior, afirma que a volta do pessoal do RJU à condição de participante da Centrus é um projeto antigo,
um dos primeiros da atual administração, que teve
de ser antecedido por outras ações. "É um projeto
que estamos implementando desde que assumimos
a Diretoria, em abril de 1999. Naquela época, anunciamos essa meta, mas percebemos, porém, que primeiro era preciso preparar a Centrus para isso, no
aspecto econômico-financeiro, o que de fato ocorreu,
como também era necessário restaurar a confrança
da comunidade na Fundação", conta.

"Hoje, o contraste entre o que recebe o aposentado pela Centrus e o que recebe o aposentado pelo R/U torna o movimento pela volta dos funcionários do Banco Central à Centrus bastante perceptível para nós, mas ainda não o é institucionalmente", diz Alvim.

O diretor-presidente da Centrus afirma não ter a menor dúvida de que esse "sonho impossível" está cada vez mais perto de se tornar realidade: "A Centrus tomou a parte dessa bandeira que lhe cabe, apresentando esses resultados, e nós vamos aprofundar nesse propósito".

Beneficios ampliados

Em outubro, o Conselho Deliberativo da Centrus aprovou proposta da Diretoria-Executiva de reduzir a taxa de contribuição de 7.5% para 5%, aumentar a cota familiar das pensões por morte de 50% para 60% e criar o Benefício Previdenciário Não Progra-



mado, inédito no segmento de previdência complementar brasileiro.

Essas mudanças no Regulamento do Plano Básico de Benefícios dependem ainda de aprovação pelo Banco Central do Brasil, na condição de patrocinador, e pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência Social,

As contribuições passarão a ser um terço do valor vigente em julho de 2004, com um ganho real acumulado de 10% no poder aquisitivo dos participantes. O ganho real de 10% será estendido também aos pensionistas.

O novo beneficio equivalerá a um 14º salário para participantes e pensionistas, a partir de 2006, e será pago anualmente sempre que o Superávit Técnico exceder 50% das Provisões Matemáticas. O patrocinador também será beneficiado em igual parcela.

Superávit recorde e patrimônio crescente Ao final de setembro de 2005, o patrimônio da Centrus totalizou R\$ 7,687 bilhões, com superávit recorde de R\$ 2,087 bilhões, que representa 80,9% acima das exigibilidades do Plano de Beneficio Definido. Como comparação, em dezembro de 1998 havia um saldo negativo de R\$ 192 milhões.

O patrimônio da Fundação vem apresentando crescimento constante desde 1999. Alé o último balanço anual (2004) os recursos garantidores praticamente dobraram (mais 91,6%). A rentabilidade no período alcançou 210,64%, 77,28 pontos percentuais arima do custo atuarial de 133,36% registrados no período.

O MP e o combate à corrupção

A atuação do Ministério Público em relação às apurações das Comissões Parlamentares de Inquérito

Atualmente, tem-se intensificado a discussão sobre as grandes fraudes que ocorrem na conduitão política e administrativa du nosso país. Chega-se a conclusão de que elas têm uma relação intrinseca com os crimes de lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, contra o sistema financeiro. Toma-se cada vez mais importante a efetiva atuação dos órgãos de apuração. CPIs, Ministério Público e Polícia Federal, na elucidação desses fatos, na imputação das responsabilidades e, principalmente, na recuperação de vultosas quantias desviadas dos cofres públicos por meio de práticas diversas (contratações desnecessárias, superfaturamento de preços, desvio de recursos, etc.).

A cada escândalo que surge e causa uma grande cornoção social, resta evidenciado que os órgãos de controle interno e externo, inclusive o próprio Ministério Público, não têm conseguido atuar de forma contemporânea com as práticas improbas ou criminosas, impedindo, quando possível, que esses atos, lesivos ao interesse público, sejam executados.

Na realidade, não há uma efetiva integração entre os órgãos encarregados dossas apurações administrativas, civeis e/ou criminais. Atuam eles de forma isolada, algumas das vezes repetindo procedimentos e conduzindo processos de forma burocrática que, em regra, não alcançam um resultado efetivo em prol da sociedade.

No entanto, após a eclosão desses escândalos, freneticamente retratados pela midia, quando então as grandes mazclas que assolam a administração pública vêm à tona em decorrência de fatos imprevisíveis, tais como gravações telefônicas ou videos de esquemas de corrupção, os orgãos públicos relacionados com o controle e apuração desses illotos, principalmente os da área financeira (Coal, Bacen, CVM, Receita Federal), apressam-se em promover sua integração e romper seu isolamento na busca de salvaguardarem-se

da omissão ou implicação nos fatos. Assim, passam, ainda que parcial e temporariamente, a atuar conjuntamente atendendo às demandas internas ou dos próprios órgãos externos, CPIs, TCU, Ministério Público, etc.

Na visão do Ministério Público, essás ocasiões são propicias à elucidação daqueles fotos que, numa situação normal, difiolmente viriam à tona ou serizm de conhecimento público. Dessa forma, deve haver uma intensificação e agilidade nas apurações na busça de um efetivo resultado.

Nesse contexto, quando todos os órgãos atuam de forma mais rápida e diligente na busca de uma resposta à sociedade sobre lamentáveis episódios de comupção, má gestão de recursos públicos, lavagem de dinheiro, etc., põe-se em dóvida a necessidade de apuração conjunta do Ministério Público e da Policia Federal, apesar do conhecimento geral da exigência legal do encaminhamento do resultado das unvestigações das CPIs ao parquet federal, titular da ação penal e também legitimado à propositura de ações civis públicas e de improbidade.

Na verdade, as Comissões Parlamentares de Investigação devem encaminhar o resultado de suas apurações e o acervo de provas coligidas ao Ministério Público para a propositura das ações cabíveis. No entanto, o MP, de forma alguma, deve permanecer inerte, simplesmente aguardando que esse material lhe seja encaminhado.

Primeramento, algumas diligências apuratórias terão um resultado mais efetivo, caso sejam realizadas no momento do clamor público. O órgão do Ministério Público, enquan to titular da ação penal, deve acompanha a dividir mantena as provas produzidas pela CPI e arcempa que con restorio seja compartilhado com as investigações cia veis ou criminais, até complementando e restoridendo ad diligências realizadas pelas CPIs.

Não obstante o fato de possuirem poderes Instrutórios semelhantes ao do Poder Judiciário, as decisões dessas CPIs têm um substrato político que impede a aplicação ampla e mestrita dos princípios da impessoalidade, obrigatoriedade e Indisponibilidade, que orientam a atuação do Ministério Público e da Polítia Federal.

Por outro lado, é importante registrar recente entendimento da Comissão de Constituição e Justica do Congresso Nacional, que acolheo parecer da lavra do deputado federal Luiz Eduardo Greenhalgh, no sentido de que apenas apos a aprovação, pela respectiva Casa Legislativa, do Relatório Final da CPWI, é que esse relatório e a documentação que o instriu devem ser engaminhados ao Ministério Público.

A título ilustrativo, observa-se que os relatórios produzidos individualmente tanto pelo relator quanto pelo presidente da CPMI do "Banestado", tedigidos no fim do ano de 2004, áinda não forem votados e aprovados pelos integrantes dessa Comissão, o que fáz com que um grande acervo de documentos, extremamente relevantes para as apurações de casos graves, permaneça guardado no Congresso, sem previsão de remessa ao Ministério Público.

Imperioso consignar que o entendimento do citado deputado não possui amparo constitucional, pois pretende submeter a

um prévio juízo valorativo de cunho político a deflagração de investigações civeisou criminais ou mesmo a instauração de inqueritos policiais e outras medidas apuratórias, cuja apreciação compete privativamente ao Ministério Público, mediante uma análise técnica e fundamentada, submetida a sua condusão ao crivo do Poder Judiciário.

Corroborando o entendimento acima, ou seja, o de que a atuação do Ministério Público e da Polícia Federal deve desenvolver-se de forma rápida, concomitante, compartilhada, mas independente das CPIs, nesse mesmo caso "Banestado", previamente à integral remessa de documentos colerados pela Comissão, já ocorreram inúmeras denúncias pela equipe da força-tereta do MPF e da Policia Federál no Estado do Paraná, a respeito de quadrilhas de "doloiros", dirigentes de bancos, sonegadores, etc.

Também foram apresentadas denúncias e ações civis públicas em relação a agentes públicos que se utilizaram do mocanismos escusos para a remessa e/ou recebimento de dinheiro do e para o exterior e, ainda, ação civil pública pela prática de aros de improbidado em relação aos responsáveis pela Viebilização é utilização de forma llicita do mesanismo da CC-5 para a evasão de divisas, lavagem, sonegação e outras práticas.

O resultado dessas apurações será tanto mais efetivo quanto maior for o grau de comprometimento e cooperação dos árgãos encarregados da fiscalização e controle da atividade financeira em nosso país.

Infelizmente, não se pode olvidar que em situações que representam naco de imagem ou mesmo de apuração de ilicitudes práticadas pela cúpula dos integrantes de queisquer das esteras de Poder, notadamente Executivo e Legislativo, os mecanismos de controle não funcionam de forma efetiva e impessoal, pois têm que ultrapassar barreiras estabelecidas pelos dirigentes desses órgãos de controle e fiscalização, indicados e nomeados justamente por aqueles que devem ser investigados.

Numa verdadeira democracia, que é o que se preteride ver concretizada no Brasil, não deveria haver espaço para gestões políticas e de natureza pessoal em áreas essencialmente técnicas, tais como as auditorias, o sistema de controle e informação sobre lavagem de dinheiro, as apurações tributárias, decisões judiciais, etc.

Em situações em que fatos graves não são revelados e são até distorcidos para se evitar o seu conhecimento pela sociedade, pelo Ministério Público ou pela Polícia, apenas a atuação dos servidores de carreira desses órgãos, que não possuem nenhum compromisso ou vinculação com indicações polícicas, poderá contribuir de

"A cada escándalo que surge e causa uma grande comoção social, resta evidenciado que os órgãos de controle interno e externo, inclusive o próprio Ministério Público, não têm conseguido atuar de forma contemporânea com as práticas improbas ou criminosas."

lorma efetiva para a apuração desses episódios, escondidos nas entranhas dessas instituições, seja de forma declarada ou não, tais como, apurações e auditorias em instituições financeiras que são obstacas, práticas de lavagem que não são oportunamente apuradas e/ou comunicadas, fiquidações de instituições financeiras que rambém não são implementadas, apurações fiscais ineficientes, etc.

Além do aporo institucional do corpo técnico dos respectivos órgãos de controlo do fluxo financeiro em nosso país, o Ministério Público e a Polícia Federal necessitam ter acesso, em tempo real, à

analise da movimentação financeira desses investigados, pois é justamente no rastreamento dessas movimentações que se relevam elementos de prova de várias illicitudes, inclusive enrique cimento illicito e corrupção.

Importante observar que, apesar de inúmeros encontros, seminários, simpósios, palestras nacionais e Internacionais sobre o tema, a lavagem de dinheiro aínda não é uma prática de lácil elucidação e punição no Brasil, em razão de diversos fatores.

Primeiramente, obstou-se, no proprio texto de lei, a împutação desse crime quando praticada, como antecedente, a sonegação liscal. A sonegação é um dos illuitos criminais que manifestam interesse probatório para diversos delites, evidenciando práticas de corrupção, lavagem, evasão de divisas, etc., mas que, por orientação jurisprudencial do Supremo Tribural Federal, depende a sua caracterização do julgamento, em última instância, pelo Conselho de Contribuintes, dos recursos interpostos dos Autos de Infração Fiscal. Ou seja, a cúpula do Poder Judiciário de nosso país transferiu a um órgão colegiado de natureza administrativa e de composição decorrente de indicação política a última palavra quanto à caracterização ou não da sonegação fiscal.

Superada essa fase, ou seja, mantido o Auto de Infração em última instância, o Ministêrio Público também estará obstado de apresentar a denúncia, caso o senegador opte pelo plano de parcelamento que estiver em vigência no momento, facilitando o

"Além do apoio institucional do corpo técnico dos respectivos orgãos de controle do fluxo financeiro em nosso país, o Ministério Público e a Policia Federal necessitam ter acesso, em tempo real, à análise da movimentação financeira desses investigados."

pagamento da divida em irrisórias parcelas, impedindo, por outro lado, as investigações criminais e obstando os processos em andamento em decorrência da sonegação cuijo débito foi parcelado.

Mão obstante a relevância do crime de sonegação para a caracterização de práticas improbas e criminais diversas, não há uma ação eficaz de Estado brasileiro na sua efetiva punição, representando mera ficção que nem sequel aos mais desavisados causa qualquer femor. É a certeza da impunidade.

Como a lavagem de dinheiro e vim crime que depende da caracterização

de um outro dentre aqueles específicados no artigo 1º da Lei nº 9,613/98, a prática desse ilícito no Brasil ainda representa pouco risco e um grande atrativo, o que faz com que bilhões de reais sejam movimentados de forma clandestina, por meio de doleiros e outros mecenismos, inclusive as chamadas Tiks, utilizando-se, para tanto, a próprio sistema financeiro nacional para o fluxo desse capital, como é o caso, por exemplo, da Bol sa de Mercadoria e Futuros.

Considerando-se que a caracterização do crime de corrupção ativa ou passiva, concussão, dentre outros, apenas ocorre em situações probatórias excepcionais, resta apenas a imputação, crime crime antecedente da lavagem, de um dos ilicitos capitulados na uei do Sistema Financeiro, cuja apuração depende da atuação isenta e eficaz da autoridade monetária nacional, da BMF, do Coar. CVM, Susep, Secretaria de Previdência Complementar.

Independentemente de se criarem mecanismos para o rastreamento de recursos financeros ilicitamente mantidos no exterior, de difícil e onerosa recuperação, as autoridades brasileiras
ainda não atentaram para a necessidade premente de serem
fechadas as lacunas em nosso ordenamento pundiro que permitem que a prática da lavagem de dinheiro se possesso de CORREJOS
presente na vida financeira e econômica do pas.

(*) Raquel Brencumho e Valquirla Quoadá săn Procujadónis da República

3631

FIS:

Os fundos de pensão e a crise

O 26º Congresso dos Fundos de Pensão realizou-se em fins de nutubro último, em Porto Alegre, em um momento de grandes e justificadas esperanças, uma vez que foram asseguradas, nos últimos anos, as condições para o ingresso do sistema em um novo ciclo de mais rápido crescimento. Falando na abertura de nosso maior evento, para um público superior a 2,200 pessoas, tive oportunidade de afirmar que o momento político delicado não será um obstáculo, porque nenhuma análise séria colocará os fundos de pensão no foco dessa crise que se desenvolve no ambito dos dois poderes do Estado. Defendemos, claro, a rigorosa punição dos responsáveis por eventuais ilícitos, mas repudiamos a conduta dos que usam a tribuna parlamentar ou os meios de comunicação para servir os interesses de grupos contrariados. São bem conhecidos, já capitanearam outras investidas contra os fundos de pensão e não prosperaram.

Ao discursar na sessão de abertura dos trabalhos, lembrei que por qualquer ângulo de observação o sistema fechado de previdência complementar experimentou grande avanço conceitual, organizacional e normativo nos últimos anos. São sinais dessa evolução as práticas avançadas de governança corporativa e o uso intensivo de mecanismos de controles internos. Também notei que o maior avanço foi o equacionamento da questão tributária.

Ao me dirigir aos congressistas, lamentei que a falta de visão de grupos políticos rivesse sido um obstáculo à criação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previd), que possuiria condições mais favoráveis para exerceso seu papel. Como órgão do Estado e não do governo e dotada de recursos financeiros próprios, tería mais autonomia em relação às conjunturas políticas e fiscais. É completou o raciocínio rechaçando o projeto que alguns acalentam de se criar uma superagência reunindo as atuais atribuições da SPC, Susep, Banco Central e CVM, já que tal plazo descaracterizaria a natureza previdenciária dos fundos de pensão.

Por sua vez, o ministro da Previdência. Nelson Machado, destacou o empenho do governo em combater as fraudes e melhorar o atendimento do INSS aos segurados, algo que busca através de muito profissionalismo.

O secretário da Previdência Complementar, Adacir Reis, também esteve conosco na capital gaticha, tendo tido a oportunidade de sublinhar o fato de que o governo Lula foi seguramente o que mais investiu na supervisão e fiscalização dos fundos de pensão; quadruplicou o mimem de auditores (todos concursados), crion na SPC uma área de fiscalização indireta, ampliou as competências dos conselhos deliberativos e fiscais, celebrou convênios (BC, CVM, Cetip e BM&F, entre outras instituições), instituiu um novo mecanismo de avaliação de risco (DMP), implementou um novo regime repressivo focado na pessoa física do dirigente, estimulou a segregação de funções e encoraja, agora, os fundos de pensão a migrar seus negócios para as plataformas eletrônicas de negociações. Ficou ainda mais claro para todos os presentes que fundos de pensão não são privilégio, mas sim uma arquitetura inteligente a serviço dos trabalhadores e da política de recursos humanos das empresas.

Fernando Pimentel, presidente da Abrapp



O aniversário é nosso, mas VOCÉ está de parabéns!

A ASBAC - Associação dos Servidores do Banco Central fai criada em 4 de janeiro de 1966 e assumiu ao longo dos anos, importante papel no contexto de pessoal do Banco, tornando-se seu "braço direito na politica de recursos humanos", contemplando ações sociais, culturais, esportivas e de lazer. desta

Hoje suas dez representações formam a FENASBAC, que desenvolve pragramas nacionais e administra diversos imóveis próprios e do BACEN, constituindo-se em um grande clube de serviços e lazer.

- Mais de 5 mil associados efetivos:
- São 14 clubes e colônias de férias e lazer, sendo 5 próprios;
- Investimentos superiores a R\$ 3 milhões nos últimos 3 ano.
- Cerca de 7.000 vidas cobertas pela apólice de Seguro em Grupe

Entregues mais de 5.000 veículos e quase 4.000 eletroeletrônico: wonde familio. Associe-se. em nossos Grupos de Consórcio:

Mais de R\$ 2 milhões em auxílios financeiros ativos (PGAFI)

Sede administrativa própria em Brasilia:

Pecúlio de vida.

















Informações:



FENASBAC - Federação Nacional de Associações de Servidores do Banco Central Fone (61) 33231055 • Fax 32268189 • SBS, Quadra 2, Bloco A, Ed. Casa de São Paulo, 7 and ar - Brasilia/DF

union Conochoo com hu

